



alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, a servidora deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 1192/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos nºs 8500043-97.2020.8.06.0161 e 8500044-82.2020.8.06.0161,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAX FÁBIO DA SILVA LOPES, matrícula nº 6804, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, Unidade de entrância inicial e nomear PAULO PONTES GURGEL para o referido cargo.

Art. 2º. Exonerar RENATA LOPES CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula nº 24297, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, Unidade de entrância inicial, e nomear MAX FÁBIO DA SILVA LOPES, matrícula nº 6804, para o referido cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de agosto de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 1193/2020**

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1.021/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/7/2020, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8508464-74.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.021/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/7/2020, referente à designação do Oficial de Justiça EMANUEL ANDRADE LINHARES, matrícula nº 4789, com lotação na COMAN da Comarca de Pacajus.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 1191/2020**

Dispõe sobre afastamento para pleito eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;